

Conanda lança seleção virtual para o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA

A Seleção selecionará 08 dos 47 adolescentes, entre 12 e 16 anos, que comporão o Comitê.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) publicou nesta sexta-feira (16), o Regulamento da seleção virtual de adolescentes que comporão a segunda gestão do Comitê de Participação de Adolescentes no Conanda (CPA). A seleção ocorrerá no ambiente virtual: www.participa.direitosdacrianca.gov.br e nas redes sociais, do Conanda e dos participantes, de 16/10 a 20/11, sob o Tema: “Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes” com a questão orientadora: Qual o papel dos (as) adolescentes na discussão e na garantia dos direitos de crianças e adolescentes? Clique e acesse o regulamento.

Dividida em duas etapas de participação, a 1ª de 16/10 a 01/11 e a 2ª de 06 a 20/11, a seleção virtual tem como objetivo oportunizar a participação de adolescentes que ainda não tem experiência de participação política, mas se interessam pelo controle social e pelos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil.

Além do certame virtual, que selecionará 08 titulares e 10 suplentes dos 47 adolescentes que participarão do Comitê de adolescentes, outras duas seleções estão em curso: seleções realizadas pelos conselhos de direitos da criança e do adolescente nos estados e no DF; e por edital de chamamento público para grupos sociais diversos.

As seleções estão previstas na Resolução nº 191 do Conanda, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional, estimulando o protagonismo e a participação social de adolescentes na política da qual eles são os beneficiários.

Sobre as etapas da seleção virtual:

Quem pode participar: adolescentes de todo o Brasil podem participar dos debates, no entanto, para compor o Comitê serão selecionados adolescentes entre 12 e 16 anos.

Etapa 1 - Na primeira etapa os adolescentes que acessarem:

www.participa.direitosdacrianca.gov.br lançarão propostas dentro do tema da seleção e cada apoio recebido ou feito em comentários dos outros participantes rendem pontos, conforme critérios previstos no Regulamento. Os adolescentes terão, nesta primeira etapa, que acumular pontos de engajamento e participação no aplicativo. Os 30 adolescentes com mais pontos passam para a 2ª etapa da seleção.

Etapa 2 - Na segunda etapa, os participantes criarão vídeo de até 60” e de autoria própria debatendo o mesmo tema da primeira fase e poderão publicar em suas próprias redes sociais (Youtube, Instagram, Facebook) utilizando as Hashtags: #participaadolescente; #cpaconanda; e #conanda.

Os oito adolescentes que tiverem vídeos com mais apoios positivos, relevância de conteúdo e engajamento, ou seja, se enquadrarem nos critérios previstos no Regulamento serão os eleitos titulares para o CPA, seguidos por mais 10 selecionados suplentes. Já os demais participantes da segunda etapa formarão um grupo de comunicadores que poderão ser convidados para alguns dos eventos e debates realizados pelo CPA e pelo Conanda.